



Defensoria Pública  
de Mato Grosso do Sul

# Nudem

Informativo do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa  
dos Direitos da Mulher - NUDEM



ANO 3 - 7ª Edição: Especial Feminismo e Balanço Geral | Jan/Fev 2016

## Editorial

Essa edição especial do Boletim informativo tem como tema central o feminismo e faz também um balanço geral das atividades desenvolvidas ao longo do ano de 2015 pelo Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher – NUDEM. Foi um ano de muito trabalho principalmente porque ganharam destaque, no espaço público e no espaço privado, as discussões sobre os direitos das mulheres. Foi um ano em que os protestos femininos contra uma cultura machista invadiram o país e se lutou com força total pela liberdade, contra o assédio sexual em todas as suas formas e se defendeu o direito ao corpo. Foi um ano, enfim, de mobilização feminina contra a violência de gênero, deixando claro que esse não é um problema apenas das mulheres, mas de toda a humanidade. Nessa edição, em entrevista, Gleice Jane Barbosa, que é professora

especialista em graduação inclusiva, presidenta do Sindicato d@s Trabalhador@s da Educação de Dourados e Militante da Marcha Mundial das Mulheres fala sobre o feminismo e os movimentos feministas ao longo da história, desmistificando o tema, relatando as vitórias e o que ainda precisa ser conquistado nessa trajetória que busca a igualdade entre homens e mulheres e também fala sobre a Marcha Mundial das Mulheres. Há ainda uma retrospectiva do trabalho desenvolvido pelo NUDEM na capital no ano de 2015, com apresentação em números do atendimento realizado e dicas de filmes, livros, teste para saber se você é feminista e algumas jurisprudências comentadas. Boa leitura e um ótimo 2016.

*Thaís Dominato Silva Teixeira*  
*Defensora Pública de Defesa da Mulher*

## Destaque

### Sancionada Lei que determina cirurgia pelo SUS às mulheres vítimas de violência

A Lei n. 13.239, sancionada pela Presidenta Dilma Roussef e em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2015, determina que o Sistema Único de Saúde (SUS) realize cirurgia plástica reparadora de sequelas de lesões causadas por atos de violência contra a mulher. A vítima deverá procurar a unidade de saúde portando cópia do boletim de ocorrência da agressão.

De acordo com a lei, hospitais e centros de saúde pública, ao receberem as vítimas de violência, deverão informá-las da possibilidade de acesso gratuito à cirurgia plástica para reparação das lesões ou sequelas de agressão comprovada. O (a) médico (a) deve indicar a necessidade da cirurgia por meio de um diagnóstico formal e encaminhá-lo ao (a) responsável pela respectiva unidade de saúde para autorização. Também fica garantido o encaminhamento para clínicas especializadas quando houver necessidade de complementação.

O texto da lei ainda prevê a possibilidade de punição aos (as) gestores (as) das unidades, caso não cumpram com a obrigação de informar as mulheres vítimas sobre este direito.



# Entrevista

**Gleice Jane Barbosa**, professora da Rede Estadual de Ensino e presidenta do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Educação – SIMTED–Dourados

“Embora tenhamos conquistado o direito ao voto, ainda não conquistamos o poder das decisões e da representação política”.



*Gleice Jane Barbosa é graduada em Letras pela UEMS e Especialista em Educação Inclusiva pela UFGD. No movimento estudantil universitário foi a primeira mulher presidenta do Diretório Central dos Estudantes da UEMS (DCE-UEMS) em 2003. Militante do Movimento Feminista desde então e da Marcha Mundial das Mulheres desde 2005. Atualmente professora da Rede Estadual de Ensino e presidenta do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Educação – SIMTED–Dourados.*

## 1. O que é o feminismo? Quais as principais bandeiras de luta? Conte-nos um pouco sobre a história do feminismo.

Primeiro quero anunciar que vou falar aqui a partir das minhas vivências e experiências no movimento feminista e não dos conceitos da academia. Vou falar a partir dos debates e conhecimentos que adquiri ao longo da minha militância e do aprendizado que obtive no diálogo com as companheiras feministas de todos os cantos do país e do mundo. Feminismo, na nossa compreensão do movimento, é toda organização de mulheres que luta pelos interesses coletivos das mulheres. Dentro desta perspectiva existem vários movimentos de mulheres pelo mundo inteiro e cada um tem suas prioridades de acordo com as necessidades mais urgentes das mulheres em cada local. A cultura e condição econômica local interferem bastante nas pautas locais das diferentes organizações feministas. A luta de muitas mulheres indígenas, por exemplo, tem como pauta principal a demarcação de terras, pois na concepção cultural e sócio econômica delas a terra

condiciona a vida de todas as mulheres e elas dão sentido à vida a partir da relação cultural e religiosa com a terra. Já as mulheres urbanas têm entre suas principais pautas, a autonomia financeira e autonomia do próprio corpo. No entanto, embora tenhamos pautas diversificadas, uma pauta nos unifica em todos os continentes: A pobreza e violência contra as mulheres. É importante lembrar também que nem todas as mulheres se identificam com o termo “feminismo”. Algumas se auto-identificam apenas como movimento de mulheres, no entanto muitas destas organizações têm as mesmas lutas das feministas.

## 2. Quais as principais colaborações para os direitos das mulheres que foram conquistadas através dos movimentos feministas?

Nos últimos séculos temos conquistados direitos importantes. Em 1934, após o movimento unificado em diversos países, que chamamos de sufrágio, conquistamos o direito ao voto e esta conquista foi um marco na luta das mulheres. Mais tarde tivemos o direito à propriedade, antes somente permitido aos homens. Depois o direito a aposentadoria das trabalhadoras rurais e domésticas, de ter um emprego, um sustento próprio e junto com isso veio a pílula anticoncepcional, uma conquista importante para minimamente permitir às mulheres um controle sobre seus direitos sexuais e reprodutivos. No último século, conquistamos a Lei Maria da Penha e junto com ela, aos poucos a implementação de políticas de enfrentamento a violência contra as mulheres. Lentamente temos ocupado ambientes de poder de decisão na política e nos espaços do trabalho além de estarmos presentes em diferentes áreas e profissões.

Tivemos a criação do Conselho Nacional de Defesa dos Direitos das mulheres nos anos 80 e em 2003 uma Secretaria Especial das Mulheres - SPM. Estes dois instrumentos especializados foram fundamentais para a ampliação de políticas públicas para as mulheres em todo o território nacional.

## 3. Depois de relevantes conquistas alcançadas pelo feminismo, tendo em vista os atuais desafios, qual sua opinião sobre os rumos do feminismo hoje?

Temos muito mais a conquistar do que já conquistamos até hoje. Para cada conquista elencada acima temos que lutar para a manutenção, ampliação e efetivação das políticas públicas.

Embora tenhamos conquistado o direito ao voto, ainda não conquistamos o poder das decisões e da representação política. Pouquíssimas mulheres têm a oportunidade de disputar eleições e ocupar as chefias nas empresas. Temos crescido em torno de 1% a cada eleição, isso significa que vamos demorar muito ainda para ocupar de forma igual os espaços de tomadas de decisões sobre as vidas coletivas.

Conquistamos a Lei Maria da Penha, mas ainda não conquistamos as políticas que são previstas na referida lei para garantir a proteção das mulheres.

**Conquistamos a pílula, mas não temos o direito de decidir sobre nossos próprios corpos e sobre as nossas vidas.** A pílula tem um objetivo de planejamento familiar, serve o estado brasileiro que não respeita o seu caráter laico, não há uma permissão social para que as mulheres decidam sem preconceitos sobre a maternidade.

A chegada e democratização da máquina de lavar roupas também é considerado um marco significativo para a transformação na vida das mulheres que hoje podem gastar menos tempo à beira de um tanque, mas as tarefas domésticas ainda não foram divididas igualmente com os homens. São elas ainda as principais responsáveis pelas obrigações dos trabalhos privados e do cuidado com a família. No que diz respeito à divisão dos trabalhos domésticos, enquanto não obtivermos igualdade não teremos tempo para ocupar os espaços de poder de decisão e conseqüentemente outras políticas que dizem respeito a nossa vida. Trabalho doméstico não pode ter “ajuda” dos homens, devemos ter responsabilidades compartilhadas de forma igual entre os gêneros para que as mulheres tenham condições de ocupar outros espaços e garantir mais avanços.

Conquistamos o direito ao trabalho e melhores condições econômicas, porém ainda recebemos menos de 70% do equivalente aos salários dos homens e somos as maiores responsáveis pelas despesas familiares. A maior parte da economia mundial gira em torno das despesas geradas pelas necessidades criadas pelas mulheres, que estão nas chefias das famílias. São elas que movimentam a economia do mercadinho do bairro, das lojas de vestimentas e todos os comércios locais. Percebemos que o mercado está sendo criado e direcionado para as mulheres, porém os salários não são equivalentes às necessidades criadas. As mulheres e as crianças também são a maioria entre as pessoas que estão abaixo da linha da pobreza e são consideradas as miseráveis.

**4. Em sua opinião por quais demandas as mulheres ainda precisam lutar? Você considera que as políticas públicas para as mulheres têm avançado? E quanto aos serviços disponíveis, estes são eficazes para atendê-las?**

É inegável que temos avanços nas políticas públicas e políticas afirmativas para as mulheres nos últimos anos, principalmente com a criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), da Presidência República em

2003, que construiu suas propostas pautadas nas decisões das Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres a partir de 2004. Uma das principais conquistas, fruto da criação da SPM, foi a ampliação da criação de organismos executivos de políticas públicas nos estados e municípios brasileiros, o que tem sido fundamental para a implementação de ações no campo da garantia e acesso aos direitos das mulheres em diversas áreas sociais. Mas ainda não temos condições de descansar ou diminuir a intensidade das lutas, pois os instrumentos são falhos por diversas condições e ainda não se estenderam em todo o território ou, em alguns casos, ainda que haja não funciona em concordância com as definições pautadas no projeto coletivo. Entre as deficiências da política, percebemos a necessidade de ampliação dos recursos para manter e qualificar os serviços.

**Observamos um despreparo de grande parte dos profissionais que atuam nos serviços das redes de enfrentamento a violência,** o que prejudica a efetivação das referidas políticas. Casas abrigos ainda são fechadas por falta de comprometimento político, como é o caso do município de Dourados. Profissionais que têm a estrutura de sua construção educacional baseada no sexismo e patriarcado reproduzindo estes conceitos nos seus espaços de trabalho, ignorando as especificidades e as diversidades das mulheres vítimas de diferentes formas de violência. Ainda no campo da violência, permanece o desafio de institucionalizar as ações de prevenção e enfrentamento a violência contra a mulher de forma transversal.

Estamos diante de um retrocesso de direitos. A câmara de deputados tem pautado e votado leis que nós não imaginávamos que iríamos retroceder tanto e tão rapidamente. A aprovação dos Planos Municipais de Educação (PME), no ano de 2015, levantou uma polêmica contra a igualdade de gênero e junto com esta polêmica, em muitos lugares aprovaram leis que proíbem as políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres nos espaços educacionais. Nós estamos diante de projetos de leis federais, estaduais e municipais que prevêm a penalização com reclusão e multas a professores (as) que discursarem sobre temas que combatam a desigualdade de gênero nas escolas. A lei da mordaza, como tem sido chamada pelo movimento da educação, é um ataque à democracia e aos significativos avanços que tivemos no sentido de combater as desigualdades.

Estamos vendo a câmara aprovar uma Lei que dificulta o atendimento no SUS para as mulheres vítimas de violência sexual. Outra lei prevê a reclusão de militantes de movimentos sociais que façam manifestações públicas. O país passa por uma onda conservadora que tem desconstruído os ganhos da democracia provocando um retrocesso de direitos. Diante deste cenário, o movimento feminista terá muitos desafios ainda.

Na Marcha Mundial das Mulheres nós temos uma palavra de ordem que diz: “seguiremos em marcha até que todas sejamos livres”. Enquanto houver uma

mulher vítima de qualquer tipo de violência estaremos lutando para a sua libertação.

### **5. Por ser integrante da Marcha Mundial das Mulheres, você pode nos explicar o que o movimento significa e quais as plataformas de atuação?**

A MMM é um movimento feminista que teve início em 1999 no Quebec, com uma manifestação que tinha como lema “pão e rosas”, que simbolizavam o enfrentamento à pobreza e a violência contra as mulheres. Ao final obtiveram conquistas importantes como o aumento dos salários, mais direitos para as imigrantes e apoio à economia solidária. No Brasil as mulheres estavam diante da luta contra a ALCA, que interferiria nas condições econômicas do país e atingiria principalmente a vida das mulheres. Algumas feministas, que já estavam engajadas nesta luta, decidiram então aderir a MMM e fortalecer este movimento que pretendia atingir todos os continentes. Desde então, a Marcha tem conseguido organizar-se em praticamente todos os estados brasileiros.

**A Marcha é um movimento ousado, que enxerga as mulheres nas suas diversidades e nas condições econômicas e sociais.** Nós temos como plataforma política “mudar o mundo para mudar a vida das mulheres, mudar a vida das mulheres para mudar o mundo”. Um ciclo de mudanças necessárias para mudar a vida de todas as pessoas do mundo. Lutamos contra a pobreza, somos anti-racistas, anti-imperialistas, combatemos todos os tipos de violência e discriminação contra a mulher. Atuamos em defesa do meio ambiente, por uma soberania alimentar e contra os agrotóxicos que têm determinado a condição de vida e saúde de mulheres, contra as guerras, em defesa das demarcações de terras indígenas e pela reforma agrária, pelo respeito a diversidade, direitos reprodutivos e autonomia dos nossos próprios corpos entre outras.

Temos uma pauta gigante com diferentes ênfases em cada região em acordo com as demandas locais. Temos nos organizado no sentido de saber a dor de cada uma e lutar de forma unificada pela liberdade de todas. A Marcha Mundial das Mulheres é um movimento que consegue reunir em seu interior uma grande diversidade de pautas e também de mulheres, ela consegue unir as acadêmicas com as mulheres dos movimentos populares, com a diversidade de gênero e diversidade cultural. Diante disso a Marcha se ressignifica e prioriza pautas a cada ação.

Em 2010, durante a terceira ação Internacional, no Brasil surgiu com grande força a luta pela diversidade sexual e pelos direitos reprodutivos. Neste ano de 2015, realizamos nossa 4ª Ação Internacional. Nesta ação tivemos encontros regionais de mulheres em todas as partes do mundo. As mulheres se organizaram em torno de pautas locais, de seus territórios e fortaleceram o movimento regional para combaterem as especificidades locais e prioritárias de cada região.

### **6 - Sabemos que o feminismo sofre muito preconceito em relação ao estereótipo de seus/suas militantes e em relação a seus objetivos, o que você pode nos falar acerca desse assunto?**

O preconceito ao movimento feminista é criado, sobretudo, por que é um movimento de mulheres e as mulheres são vítimas de preconceito e perseguição dos seus direitos constantemente. Além disso, o preconceito é construído pela ausência do conceito com bases sólidas. No caso do feminismo existem muitos equívocos com relação à compreensão do que venha a ser o movimento feminista. Alguns acham que as feministas querem ser superiores, outros acham que as mulheres não gostam dos homens, outros acham que as feministas só lutam pela liberdade sexual, enfim tem preconceito de todos os tipos e algumas “pérolas” também. Há certa aversão ao termo FEMINISMO, mas não há muita compreensão do seu significado e principalmente, sobre a luta das mulheres feministas. Percebo, nas redes sociais, nos últimos meses, um crescente movimento fascista que tem atacado os movimentos e as mulheres feministas. Acompanhamos nos últimos meses ataques racistas contra mulheres negras, como foi o caso das artistas globais, o que também não deixam de ser machistas e muito tristemente observamos um crescimento do feminicídio, crime pautado no ódio às mulheres, pelo simples fato delas serem mulheres, ao tempo que tentamos ampliar direitos. Parece-nos que todo o equívoco do conceito de feminismo e perseguição aos nossos direitos é proposital diante das disputas de espaços de poder e da garantia da autonomia das mulheres e da intolerância a qualquer tipo de violência

Para desconstruir a idéia equivocada sobre o feminismo, primeiro temos que saber que há uma diversidade de movimentos feministas. Algumas estão nas academias e pensam a vida das mulheres a partir do local da academia. Algumas estão nos movimentos populares de mulheres e pensam a luta a partir da vida cotidiana com todas as dificuldades enfrentadas pelas mulheres. Algumas se organizam em associações no sentido de garantir minimamente condições de autonomia econômica para as mulheres. Há organizações das mulheres trabalhadoras que pensam a vida das mulheres a partir das desigualdades nos postos de trabalhos. Temos organizações feministas, que se pautam principalmente pela autonomia do corpo e dos direitos reprodutivos. Esta última tem muita participação das jovens, talvez por essa ser uma pauta que tem muito significado em uma determinada faixa etária das mulheres. Percebe-se que há uma diversidade de formas de organizações feministas com diferentes pautas, mas o que nos define como tal é o compromisso de estarmos juntas em defesa da libertação de todas.

Porém se queremos extinguir o preconceito às mulheres feministas e ao movimento feminista, temos que acabar com o preconceito contra as mulheres e combater a violência contra as mulheres de uma vez por todas. **E para isso é necessário o envolvimento de toda a sociedade.** O preconceito ao feminismo é uma violência contra a mulher.

## 5. Outras questões, conclusões e comentários que julgar importantes...

Em 2013, em São Paulo aconteceu o 9º Encontro Internacional da Marcha Mundial das Mulheres, que tinha como tema “feminismo em marcha para mudar o mundo”. Este reuniu mais de 40 países e em diversos debates definimos o nosso conceito de feminismo. Diante de todas as diversidades de movimentos feministas, de diversidades culturais e diferentes compreensões sobre os conceitos de feminismo adquirido culturalmente em cada continente, chegamos a conclusão que toda mulher que luta coletivamente por outra mulher é feminista. Neste encontro também discutimos que a base do feminismo é a solidariedade. Por fim, queremos dizer à sociedade de uma vez por todas, que o feminismo nada mais é, do que a ideia radical de querer tratar as mulheres como gente.



# Nudem na Capital Retrospectiva

## Casa da Mulher Brasileira

A equipe do NUDEM e em especial a Defensora Pública de Defesa da Mulher, Edmeiry Silara Broch Festi, fizeram parte desde o início do Programa “Mulher: Viver sem Violência”, que teve suma importância no objetivo de adequação do projeto nacional à realidade local e a determinar os parâmetros que deveriam ser utilizados nos serviços que compõem a Casa da Mulher Brasileira. Depois de participar de diversas reuniões, o projeto ganhou vida e a Casa da Mulher Brasileira foi inaugurada no dia 03 de fevereiro de 2015, sendo que dentre os serviços disponíveis está a unidade de atuação das Defensorias Públicas de Defesa da Mulher.

## Palestras e capacitações

O NUDEM realizou durante todo o mês de março, em razão da comemoração do Dia Internacional da Mulher, palestras cujo tema principal foi “Defensoria Pública e os Direitos da Mulher”, com variações de acordo com a localidade e o público. O projeto contou com a participação de **14 Defensores** em todo o Estado e com a equipe psicossocial do NUDEM e atingiu **um público de mais de 2.000 ouvintes**, sendo também desenvolvidas ações e concedidas entrevistas nos veículos de comunicação com a finalidade de disseminar informação acerca dos Direitos da Mulher.

O projeto de palestras e capacitação do Núcleo teve continuidade durante todo o ano de 2015 e será também um dos eixos de atuação para o ano de 2016, buscando o esclarecimento e a discussão, tanto da

população de modo geral quanto dos profissionais atuantes na área, sobre os direitos das mulheres vítimas de violência doméstica (Lei Maria da Penha) e a atuação da Defensoria Pública, espalhando informações acerca dos mais variados temas que envolvam a proteção e os direitos das mulheres em situação de violência, bem como promovendo e instruindo sobre o atendimento humanizado e a escuta qualificada.

Nos dias 05, 06 e 07 de agosto de 2015 foi realizado o evento “Semana de Combate à Violência Contra a Mulher”, uma parceria do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM) com a Escola Superior da Defensoria Pública de MS, em comemoração aos nove anos da Lei Maria da Penha. O evento buscou uma ação articulada entre a Defensoria Pública e toda a rede de proteção referente aos segmentos tratados, visando estratégias de políticas públicas, melhoria e ampliação no atendimento às mulheres e principalmente verificar como a Lei Maria da Penha tem atingido estas populações e seus costumes. Os temas distribuídos entre os três dias de evento foram: “A Mulher Indígena”, “Mulheres Ciganas” e “capacitação sobre Femicídio e o Protocolo da ONU”.

## Nudem nas Audiências Públicas



Participando ativamente das audiências públicas o NUDEM e a Defensoria Pública foram representados na pessoa da coordenadora do Núcleo, Grazielle Carra Dias Ocáriz, na Assembleia Legislativa, com o tema “Femicídio, violência e mídia”. A discussão foi proposta pelo Deputado Estadual Pedro Kemp, reuniu representantes de movimentos sociais da luta pelas mulheres, membros da Justiça, especialistas, educadores e pesquisadores. Em sua fala a Defensora Pública, Grazielle Carra Dias Ocáriz, destacou que a violência contra a mulher atinge todas as classes sociais. “A violência contra a mulher não atinge somente quem vive à margem, ela acontece em todos os meios. Na defensoria pública vemos a violação de direitos da mulher em diversas esferas, diariamente. A violência contra a mulher é democrática e está institucionalizada”, disse.

Também na Assembleia Legislativa a Defensora Pública de Defesa da Mulher, Thaís Dominato Silva Teixeira, participou da audiência pública em comemoração aos nove anos da criação da Lei Maria da Penha (11.340/2006), proposta pelas deputadas Mara Caseiro, Antonieta Amorim e Grazielle Machado, em parceria com o Governo do Estado, por intermédio da Subsecretaria de Políticas Públicas para as Mulheres. O Nudem foi representado pela Defensora Pública que destacou que a violência contra a mulher sempre foi um tema de preocupação da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul. “Já em 1999, ou seja, antes da Lei Maria da Penha e das Varas de Violência Doméstica, a Defensoria criou a 1ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher de Campo Grande e, desde então, vieram outras tantas iniciativas da Instituição”.

## Eixos de atuação

Durante todo o ano de 2015 o NUDEM procurou cumprir todos os eixos de atuação traçados, com destaque para:

- \* o diagnóstico do atendimento à mulher no interior, traçando problemas no atendimento, formulando recomendações e sugestões de atuação;

- \* compilação de modelos de peças para todos(as) os(as) integrantes do Núcleo;

- \* formatação e envio de projetos de palestras juntamente com a equipe psicossocial do NUDEM;

- \* elaboração e envio do Boletim Informativo;

- \* eventos em parceria com a Escola Superior da Defensoria Pública;

- \* formatação e disponibilização do site do Nudem;

- \* realização das reuniões ordinárias;

- \* finalização das cartilhas do Núcleo: “Lei Maria da Penha – esclarecimentos sobre a aplicação da Lei nº 11.340/06” e “Orientações gerais – Atendimento especializado e humanizado à mulher em situação de violência”;

- \* disponibilização do informativo mensal de atividades do NUDEM;

- \* participação no Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, Comissão de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher do CONDEGE, da Câmara Técnica Estadual de Implementação do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e do Fórum de Estadual de Enfrentamento à Violência contra as mulheres;

- \* no mês de setembro o Núcleo obteve uma grande conquista: a designação das Defensorias de 2ª Instância para atuar com atribuição específica na promoção e defesa dos direitos da mulher em situação de violência de gênero.

O Nudem segue, neste ano de 2016, com novos eixos traçados e busca o cumprimento dos que ainda estão em desenvolvimento, visando sempre a qualidade e eficiência na prestação de serviços e buscando a efetivação dos direitos das mulheres.

## Um ano de NUDEM



Completando um ano no dia 16 de outubro de 2015, o Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM) comemorou seu primeiro aniversário com o “II Café da Manhã e Conversa sobre os Direitos da Mulher”. O evento aconteceu na recepção do Núcleo na Unidade Horta da Defensoria Pública e contou com a participação de Defensores (as)

Públicos (as) de primeira e segunda instância, inclusive do Defensor Público-Geral Luciano Montalli. Também participaram assessores(as), funcionários(as) administrativos(as) e estagiários(as) de todas as unidades da Defensoria Pública. O evento procurou destacar a importância de um atendimento humanizado, demonstrar os avanços alcançados através do primeiro ano do Núcleo e continuar com a capacitação dos(as) servidores(as).

## Conferências Municipal e Estadual de Políticas para Mulheres

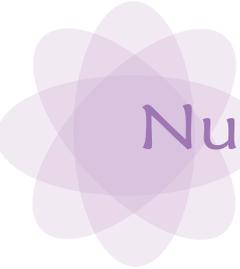
O Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (Nudem) da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul participou dia 24 de outubro da 3ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, realizada no Centro de Convivência do Idoso, Vovó Ziza. O evento teve como tema: “Mais direitos, participação e poder para as mulheres”. No evento, a Coordenadora do Nudem, Defensora Pública Grazielle Carra Dias Ocáriz afirmou ser gratificante estar em um espaço com tantas representações femininas. Destacou também que a garantia dos direitos das mulheres é uma das lutas da Defensoria Pública, por meio do Nudem. “O Nudem atende de maneira multidisciplinar para ajudar a mulher em situação de violência doméstica a romper um ciclo de agressão, que costuma durar cerca de 10 anos”. A Conferência contou ainda com a participação da psicóloga do Nudem, Keila de Oliveira Antônio, e de diversas autoridades do município.

Nos dias 23 a 25 de novembro, aconteceu em Campo Grande a “IV Conferência Estadual de Políticas para Mulheres”, na qual as Defensoras Públicas, integrantes do Nudem na capital, Thaís Dominato Silva Teixeira e Grazielle Carra Dias Ocáriz, bem como a psicóloga do Núcleo, Keila de Oliveira Antônio (Integrante do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher e Militante da Marcha Mundial de Mulheres), participaram como delegadas natas. As Defensoras Públicas, integrantes do Nudem no interior, Thaisa Raquel Medeiros de Albuquerque Defante (Sidrolândia) e Inês Batisti Dantas Vieira (Dourados), participaram ativamente do processo de conferências e foram eleitas delegadas através das Conferências Municipais, participando também da IV Conferência Estadual.

## Roda de Conversa de Mulheres do NUDEM

A “I Roda de Conversa de Mulheres do NUDEM” foi realizada no dia 06 de novembro e a II Roda no dia 04 de dezembro, ambas realizadas na Unidade Horta da Defensoria Pública e contaram com a presença das Defensoras Públicas Edmeiry Silara Broch Festi, Grazielle Carra Dias Ocáriz e Thaís Dominato Silva

Teixeira. Este acompanhamento é um projeto da assistente social do Nudem, Elaine de Oliveira França, e realizado em duas etapas: na primeira é feita uma pesquisa com todas as mulheres que procuraram o Nudem para desistir da medida protetiva de urgência e na segunda são convidadas a participarem da Roda de Conversas, com as Defensoras Públicas de Defesa da Mulher e equipe psicossocial, visando verificar se de fato houve o rompimento do ciclo da violência e o empoderamento destas mulheres através de informações sobre seus direitos e esclarecimento acerca dos serviços que são oferecidos pela rede de atendimento.



## Nudem na Capital

### Atendimento

Os dados representam o total do atendimento das quatro Defensorias de Defesa da Mulher de Campo Grande/MS, compreendendo os atendimentos na Unidade Horto da Defensoria Pública, na Casa da Mulher Brasileira e nas audiências criminais, semanalmente, de segunda à quinta-feira. Às sextas-feiras os trabalhos são internos, havendo atendimento somente dos casos urgentes. Essas informações foram publicadas mensalmente no site do Nudem, e estão disponíveis para consulta na biblioteca do site. Tem por objetivo divulgar as estatísticas de atendimento à mulher na capital.

#### JANEIRO:

##### **Atendimento NUDEM – Unidade Horto**

Total: 258. Média diária: 19,84

##### **Atendimento em audiência**

Total: 62. Média diária: 4,7

##### **Atendimento Equipe Psicossocial**

Total: 20. Média diária: 1,5

##### **Audiências Criminais**

Total: 107. Média diária: 8,2

##### **Total Atendimento: 340**

**Média Diária: 26,15**

#### FEVEREIRO:

##### **Atendimento NUDEM – Unidade Horto**

Total: 258. Média diária: 19,84

##### **Atendimento NUDEM – Casa da Mulher Brasileira**

Total: 150. Média diária: 11,5

##### **Atendimento em audiência**

Total: 62. Média diária: 4,7

##### **Atendimento Equipe Psicossocial**

Total: 20. Média diária: 1,5

##### **Audiências Criminais**

Total: 107. Média diária: 8,2

##### **Total Atendimento: 340**

**Média Diária: 26,15**

#### MARÇO:

##### **Atendimento NUDEM – Unidade Horto**

Total: 273. Média diária: 15,16

##### **Atendimento NUDEM – Casa da Mulher Brasileira**

Total: 257. Média diária: 14,27

##### **Atendimento em audiência**

Total: 194. Média diária: 10,77

##### **Audiências Criminais**

Total: 356. Média diária: 19,77

##### **Atendimento Equipe Psicossocial**

Total: 39. Média diária: 2,16

##### **Visitas Equipe Psicossocial**

Total: 02.

##### **Total Atendimento: 763**

**Média Diária: 42,38**

#### ABRIL:

##### **Atendimento NUDEM – Unidade Horto**

Total: 181. Média diária: 11,31

##### **Atendimento NUDEM – Casa da Mulher Brasileira**

Total: 189. Média diária: 11,81

##### **Atendimento em audiência**

Total: 121. Média diária: 7,5

##### **Audiências Criminais**

Total: 198. Média diária: 12,37

##### **Atendimento Equipe Psicossocial**

Total: 23. Média diária: 1,4

##### **Total Atendimento: 514**

**Média Diária: 32,12**

**MAIO:****Atendimento NUDEM – Unidade Horto**

Total: 185. Média diária: 11,56

**Atendimento NUDEM – Casa da Mulher Brasileira**

Total: 145. Média diária: 9,06

**Atendimento em audiência**

Total: 87. Média diária: 5,4

**Audiências Criminais**

Total: 182. Média diária: 11,37

**Atendimento Equipe Psicossocial**

Total: 43. Média diária: 2,6

**Visitas Equipe Psicossocial**

Total: 04.

**Total Atendimento: 460****Média Diária: 28,75****AGOSTO:****Atendimento NUDEM – Unidade Horto**

Total: 210. Média diária: 13,12

**Atendimento NUDEM – Casa da Mulher Brasileira**

Total: 164. Média diária: 10,25

**Atendimento em audiência**

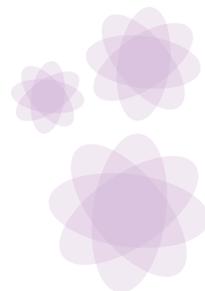
Total: 196. Média diária: 12,25

**Audiências Criminais**

Total: 342. Média diária: 21,37

**Atendimento Equipe Psicossocial**

Total: 38. Média diária: 2,37

**Total Atendimento: 608****Média Diária: 38****JUNHO:****Atendimento NUDEM – Unidade Horto**

Total: 185. Média diária: 11,56

**Atendimento NUDEM – Casa da Mulher Brasileira**

Total: 199. Média diária: 12,43

**Atendimento em audiência**

Total: 334. Média diária: 20,87

**Audiências Criminais**

Total: 502. Média diária: 31,37

**Atendimento Equipe Psicossocial**

Total: 32. Média diária: 2

**Visitas Equipe Psicossocial**

Total: 02.

**Total Atendimento: 750****Média Diária: 46,87****SETEMBRO:****Atendimento NUDEM – Unidade Horto**

Total: 202. Média diária: 11,38

**Atendimento NUDEM – Casa da Mulher Brasileira**

Total: 265. Média diária: 15,5

**Atendimento em audiência**

Total: 213. Média diária: 12,52

**Audiências Criminais**

Total: 331. Média diária: 19,47

**Atendimento Equipe Psicossocial**

Total: 40. Média diária: 2,35

**Visitas Equipe Psicossocial**

Total: 01.

**Total Atendimento: 720****Média Diária: 42,35****JULHO:****Atendimento NUDEM – Unidade Horto**

Total: 164. Média diária: 9,1

**Atendimento NUDEM – Casa da Mulher Brasileira**

Total: 175. Média diária: 9,72

**Atendimento em audiência**

Total: 152. Média diária: 8,4

**Audiências Criminais**

Total: 386. Média diária: 21,44

**Atendimento Equipe Psicossocial**

Total: 44. Média diária: 2,4

**Visitas Equipe Psicossocial**

Total: 04.

**Total Atendimento: 535****Média Diária: 29,72****OUTUBRO:****Atendimento NUDEM – Unidade Horto**

Total: 200. Média diária: 12,5

**Atendimento NUDEM – Casa da Mulher Brasileira**

Total: 204. Média diária: 12,75

**Atendimento em audiência**

Total: 177. Média diária: 11,06

**Audiências Criminais**

Total: 247. Média diária: 15,43

**Atendimento Equipe Psicossocial**

Total: 40. Média diária: 2,5

**Visitas Equipe Psicossocial**

Total: 10.

**Total Atendimento: 621****Média Diária: 38,81**

## NOVEMBRO:

### Atendimento NUDEM – Unidade Horto

Total: 233. Média diária: 14,5

### Atendimento NUDEM – Casa da Mulher Brasileira

Total: 208. Média diária: 13

### Atendimento em audiência

Total: 118. Média diária: 7,37

### Audiências Criminais

Total: 231. Média diária: 47

### Atendimento Equipe Psicossocial

Total: 47. Média diária: 2,5

### Visitas Equipe Psicossocial

Total: 04.

**Total Atendimento: 606**

**Média Diária: 37,87**



## Filme



### AS SUFRAGISTAS (SUFFRAGETTE)

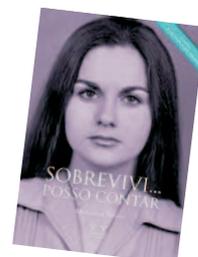
No início do século XX, após décadas de manifestações pacíficas, as mulheres ainda não possuem o direito de voto no Reino Unido. Um grupo militante decide coordenar atos de insubordinação, quebrando vidraças e explodindo caixas de correio, para chamar a atenção dos políticos locais à causa. Maud Watts (Carey Mulligan), sem formação política, descobre o movimento e passa a cooperar com as novas feministas. Ela enfrenta grande pressão da polícia e dos familiares para voltar ao lar e se sujeitar à opressão masculina, mas decide que o combate pela igualdade de direitos merece alguns sacrifícios.

Em entrevista à revista Elle, edição especial de dezembro de 2015, a atriz Carey Mulligan, protagonista do filme, disse odiar ser questionada sobre como se sente atuando no papel de uma mulher forte. “Ninguém questiona os homens sobre isso. A ideia de que as mulheres são fracas e ‘nós selecionamos’ as poucas fortes entre elas para serem eternizadas no cinema é maluca.” O filme lançado no Brasil dia 24 de dezembro, conta a história de um dos momentos mais importantes na luta das mulheres pelos seus direitos, a atriz disse que tinha outra visão acerca do movimento sufragista. “Fiquei em choque: a brutalidade policial, as greves de fome, a alimentação forçada, a destruição de propriedades. Eu tinha uma visão ingênua do movimento sufragista. Na escola, li apenas um parágrafo sobre isso, se tanto.”

As sufragistas (Suffragette) é um filme que conta uma história de cem anos atrás, mas que mostra que a urgência e a necessidade de mudanças é totalmente atual.



## Livro



### SOBREVIVI, POSSO CONTAR (Maria da Penha)

Lançado em 2010, o livro relata a vida da autora que sofreu uma cruel, dolorosa e covarde violência. Maria da Penha oferece sua história generosamente a toda sociedade, como uma forma de contribuir com transformações urgentes, pelos direitos das mulheres a uma vida sem violência. Ícone dessa causa, sua vida está hoje também simbolicamente subscrita e marcada sob a lei nº 11.340 ou lei Maria da Penha.

## Agenda

### FEVEREIRO

#### 18/02 - Reunião do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Mato Grosso do Sul



O CEDM/MS é um órgão Colegiado de caráter deliberativo, tem por finalidade propor e fiscalizar, em âmbito estadual, políticas para a mulher, assegurando-lhe o exercício pleno de seus direitos, sua participação e integração no desenvolvimento econômico, social, político e cultural. As reuniões ocorrem mensalmente e todos (as) estão convidados (as).

O Conselho fica na Casa da Assistência Social e da Cidadania - Rua Marechal Rondon, 713, Centro, Sala 11, CEP 79002-200, Campo Grande/MS.  
Contatos: (67) 3382-8224  
E-mail [cedmms@outlook.com](mailto:cedmms@outlook.com)

19/02 – Curso Avançado do Novo CPC - Módulo III, na Escola Superior da Defensoria Pública.  
Para inscrições e mais informações:  
[escolasuperior@defensoria.ms.gov.br](mailto:escolasuperior@defensoria.ms.gov.br)

## **G1 São Paulo – 09/12/2015**

### **Jovem diz que sofreu abuso sexual de PMs ao ser detida em protesto em SP.**

Andreza Delgado diz que policiais 'passaram a mão' em seu corpo. Polícia Militar nega todas as acusações. A professora Andreza Delgado, de 20 anos, diz que sofreu abuso sexual de policiais militares após ser presa durante uma manifestação de estudantes contra a reestruturação da rede estadual nesta quinta-feira (3), em Pinheiros, na Zona Oeste de São Paulo. Segundo ela, os abusos aconteceram na viatura e no caminho para a delegacia. Ela foi libertada no dia seguinte, após uma audiência de custódia. Em nota, a Secretaria da Segurança Pública (SSP) informou que a Polícia Militar nega todas as acusações. “Eu estava na calçada e depois fui arrastada para a rua antes de ir para o camburão. Foi um policial, não foi uma policial feminina. Eles passavam muito a mão no meu corpo”, contou.



## **Midiamax – 09/12/2015**

### **Mulher foge de marido armado e se esconde na casa de vizinho.**

Na noite desta terça-feira (8), uma mulher, de 44 anos, refugiou-se na casa de um vizinho depois de ser ameaçada de morte pelo marido, na cidade de Três Lagoas, localizada a 339 quilômetros de Campo Grande, segundo o boletim de ocorrência registrado na delegacia de polícia civil. Segundo informações, a polícia foi acionada por populares que denunciaram um homem armado transitando pelas ruas do bairro, ao chegar ao local os policiais encontraram a companheira do autor escondida na casa de um vizinho junto com sua filha, de 22 anos. Autor foi detido.



## **Campo Grande News - 10/12/2015**

### **Homem leva esposa à delegacia e é preso por violência doméstica.**

Um homem foi preso nesta quarta-feira (9) foi preso em Paranaíba, cidade distante 422 quilômetros da Capital, por manter a esposa trancada dentro da residência por seis meses e agredi-la. A Delegacia de Atendimento à Mulher, em Paranaíba, estava procurando a esposa de Cláudio desde outubro deste ano, para que ela prestasse depoimento sobre uma ocorrência de violência doméstica prestada naquele mês. A vítima não atendia o telefone e seus familiares não a viam há cerca

de três meses. A polícia conseguiu localizar a vítima, porém ela só atendeu o investigador após insistência em frente a sua casa. A mulher contou que não poderia sair da residência, porque não possuía as chaves da porta e portão. O policial a intimou a prestar depoimento na delegacia da cidade. Por volta das 14h do outro dia, a vítima, junto com Cláudio, compareceu à delegacia. Para a investigadora, a mulher alegou que queria retirar a queixa contra o marido. A policial insistiu e indagou os motivos, momento em que a mulher desabafou e apontou que estava sendo mantida trancada dentro de casa há seis meses. A vítima confessou que iria retirar a queixa porque o marido a estava obrigando. “Diz que não quer mais polícia na porta da nossa casa, caso contrário a gente conversa quando chegar em casa”, disse a vítima sobre as ameaças do marido. A mulher contou que sofria agressões físicas e psicológicas há um ano. Quando ela o contrariava, Cláudio batia a cabeça da esposa contra a parede, além de desferir socos e chutes. A vítima apresentava vários ferimentos pelo corpo e algumas lesões no pescoço, em fase de cicatrização.



## **G1 Mato Grosso do Sul - 29/11/2015**

### **Em MS, Corumbá promove campanha pelo fim da violência contra à mulher.**

Campanha foi aberta no dia 27 de novembro e vai até 10 de dezembro. Várias entidades e instituições participam da mobilização. A defensora pública, Grazielle Carra Dias Ocáriz, diretora do Núcleo de Defesa das Mulheres de Mato Grosso do Sul e presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, destacou a importância da mobilização. “É algo de extrema importância para as mulheres, pois elas passam a saber quais são seus direitos ao terem que sair de casa, quais os locais onde podem buscar auxílio, quais os locais de denúncias e de socorro, ou seja, esses dias acabam por 'empoderar' as mulheres, para que elas se livrem da violência que vêm sofrendo em seus lares, em suas vidas”, enfatizou.



## **Midiamax – 09/12/2015**

### **Companheiro esconde documentos para impedir fuga de mulher.**

Uma mulher, de 36 anos, fugiu de casa e pediu ajuda para estranhos para tentar se livrar das agressões do companheiro, de 53 anos, na cidade de Ponta Porã, localizada a 324 quilômetros de Campo Grande. De acordo com o boletim de ocorrência registrado na delegacia de polícia civil, a vítima estaria casada com o autor há seis anos e desde o retorno ao Brasil, já que o casal morava no Japão vem sofrendo agressões por parte do autor, que segundo a vítima ainda a deixa sem alimentos por vários dias. A vítima ainda disse que ao falar para o companheiro que iria se separar do mesmo, este escondeu seus documentos e afirmou que iria matá-la caso ela o abandonasse. A vítima ainda disse que o autor destruiu seu celular para que ela não se comunicasse com ninguém. Com medo a mulher fugiu e pediu medidas protetivas contra o autor.



# Datas comemorativas

## FEVEREIRO

- 01/02 - Ratificação pelo Brasil da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW, ONU).
- 05/02 - Dia Nacional da Mamografia
- 21/02 - Dia Internacional da Língua Materna
- 24/02 - Dia da conquista do voto feminino no Brasil

## Mitos

O **feminismo** de hoje quer revelar que a hierarquia entre sexos não é decorrência da biologia, mas sim fruto de uma construção histórica, que deve ser transformada e superada. A igualdade entre homens e mulheres não deve ser entendida como a aproximação do comportamento feminino ao masculino, já que seria decorrência disso uma construção equivocada de igualdade: sujeitos desiguais seriam tratados igualmente.

As desigualdades seriam construções sociais, não determinadas pelo sexo, mas pela cultura patriarcal e machista. Observa-se que desde cedo os membros das famílias são educados por modelos bem definidos do que é ser homem e mulher.

Há sempre dúvidas e preconceitos quanto às pessoas se identificarem ou não como feministas. A seguir disponibilizamos um teste da pesquisadora e bacharel em Direito, Cynthia Semíramis.



## VOCÊ É FEMINISTA?

- Mulheres devem receber o mesmo valor que homens para realizar o mesmo trabalho?
- Mulheres devem ter direito a votar e serem votadas?
- Mulheres devem ser as únicas responsáveis pela escolha de suas profissões, e que essa decisão não pode ser imposta pelo Estado, pela escola nem pela família?
- Mulheres devem receber a mesma educação escolar que os homens?
- Cuidar das crianças deve ser uma obrigação de ambos: o pai e a mãe?
- Mulheres devem ter autonomia para gerir seus próprios bens?
- Mulheres devem escolher se, e quando, se tornarão mães?
- Mulheres não devem sofrer violência física ou psicológica por se recusar a fazer sexo ou por desobedecer ao pai ou marido?
- Tarefas domésticas são de responsabilidade dos moradores da casa, sejam eles homens ou mulheres?
- Mulheres não podem ser espancadas ou mortas por não quererem continuar em um relacionamento?

Todos esses itens são uma referência a direitos que, historicamente, foram negados às mulheres, e alguns ainda o são. Cada resposta SIM significa que você assumiu um ponto de vista feminista. Sejam bem vind@s a turma, afinal tod@s somos feministas.





## Decisões comentadas

**Apelação - Nº 0010743-08.2013.8.12.0001 - Campo Grande**

**Relatora – Exma. Sra. Des<sup>a</sup>. Maria Isabel de Matos Rocha**

**Apelante : S. A. F.**

**Defensora Públ.: Grazielle Carra Dias Ocáriz**

**Apelado : M. D.**

**Advogado : Elio Tognetti**

**Interessado : Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul**

**Prom. Justiça: Fernando Jorge Manvailer Esgaib**

**E M E N T A – APELAÇÃO CRIMINAL – VIOLÊNCIA DOMÉSTICA – LESÃO CORPORAL – RECURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE DEFESA DA MULHER – PLEITO CONDENATÓRIO – ACOLHIDO – CRIME PREVISTO NO ART. 129, § 9º, DO CP – AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS – RECURSO PROVIDO.**

Não há que se falar em absolvição pelo delito lesão corporal se a autoria e materialidade restaram provadas e a palavra da vítima foi corroborada pelas lesões constatadas no exame de corpo de delito e pelas declarações de uma informante.

Com o parecer, recurso provido.

### **COMENTÁRIO:**

A apelante recorreu pretendendo a reforma da sentença de primeiro grau que absolveu o apelado da prática do crime previsto no art. 129, § 9.º, do código penal.

A sentença absolutória exigiu certeza, fundada em dados indiscutíveis, não bastando a alta probabilidade, absolvendo assim o apelado por insuficiência de provas.

Nas razões recursais a apelante defende a total reforma da sentença, vez que há provas suficientes para demonstrar a materialidade e autoria, argumentando ainda que os depoimentos das testemunhas de defesa foram tendenciosos, eis que são íntimos do apelado.

O Ministério Público em suas razões concordou com o recurso interposto e requereu seu provimento, haja vista que a autoria e a materialidade restaram comprovadas.

Em seu voto a Desembargadora do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, Maria Isabel de Matos Rocha, afirmou que “no caso dos autos, ao contrário do alegado pela defesa, a prova da acusação é firme e segura no

sentido de possibilitar a certeza da autoria, indicando o efetivo envolvimento do apelado no delito em análise”, disse ainda ser incontestes a materialidade que foi demonstrada pelo laudo de exame de corpo delito.

Quanto ao valor da palavra da vítima, a desembargadora disse “sobre a validade do depoimento da vítima como prova para a condenação, desde logo, ponto que nada foi produzido que desacreditasse as declarações da vítima no que diz respeito aos seus antecedentes, formação moral, idade e estado mental, logo, devem e serão utilizadas como prova”, e também ponderou sobre a dificuldade em denunciar os crimes ocorridos no âmbito familiar, atribuindo fatores como a representatividade da figura do agressor e a conseqüente coerção imposta à vítima. Assim, comprovadas a autoria e a materialidade delitiva, foi dado provimento ao recurso.



**Apelação – Nº 0018934-42.2013.8.12.0001 - Campo Grande**

**Relator (a): Des. Ruy Celso Barbosa Florence**

**Apelante: M. P. do E. de M. G. do S.**

**Prom. Justiça: Helen Neves Dutra da Silva**

**Apelante: J. M.**

**Defensora Públ.: Grazielle Carra Dias Ocáriz**

**Apelado: J. P. dos S. J.**

**Advogada: Cristiane Barbosa do Egito Costa Marques**

**Advogada: Dayanne Dias de Oliveira**

**Advogado: Felipe Lopes de Lara**

**EMENTA - APELAÇÃO CRIMINAL - AMEAÇA - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - SENTENÇA ABSOLUTÓRIA - RECURSO DA ACUSAÇÃO - PROVAS SUFICIENTES PARA CONDENAÇÃO - RECURSO PROVIDO.**

Nos crimes envolvendo violência doméstica, a palavra da vítima é essencial e de especial valor, principalmente quando há coerência e seus relatos são consistentes e lógicos e encontram respaldo nas demais provas constantes dos autos. Havendo lastro probatório suficiente a apontar o acusado como autor da ameaça praticada contra a vítima, afasta-se a sentença absolutória. Recurso provido, em conformidade com parecer.

### **COMENTÁRIO:**

A apelante interpôs recurso contra sentença proferida pelo juiz de primeiro grau que absolveu o apelado das imputações pelas práticas dos delitos de ameaça (art. 147, CP) e desobediência (art. 330, CP), sustentando que a sentença deve ser reformada, vez que a autoria e a materialidade foram amplamente demonstradas nos autos.

A sentença absolutória absolveu o apelado fundamentando que apesar de nos delitos cometidos em situação de violência doméstica a palavra da vítima ser de relevante valor probatório, esta não possui caráter absoluto, não podendo ser a ela atribuído o status de verdade incontestável, considerou então que as declarações da apelante eram contraditórias, absolvendo o apelado por insuficiência de provas.

Em seu voto o Desembargador do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, Ruy Celso Barbosa Florence, afirmou que “nos crimes envolvendo violência doméstica a palavra da vítima é essencial e de especial valor, principalmente quando há coerência e seus relatos são consistentes e lógicos e encontram respaldo nas demais provas constantes nos autos, não há falar em ausência de provas, sendo certas a autoria e materialidade do delito”, decidindo assim pelo provimento do recurso.



**Mandado de Segurança nº: 1409269-49.2015.8.12.0000**

**Relator: Des. Ruy Celso Barbosa Florence**

**Impetrantes: D. V. A. e outro**

**DPGE - 1ª Inst.: Grazielle Carra Dias Ocáriz**

**Impetrante: Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**

**Impetrado: Juiz (a) de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Campo Grande**

... Defiro a liminar pleiteada a fim de determinar à autoridade apontada como coatora que adie a sessão de julgamento, designada para o dia 20.08.2015, abrindo-se vista para assistência de acusação nos mesmos moldes concedidos ao Ministério Público e a defesa do réu desde o retorno do processo desta Corte. Comunique-se com urgência, notificando-se a autoridade impetrada para que forneça, no prazo legal, as informações que entender necessárias. Após, à Procuradoria Geral de Justiça.

#### **COMENTÁRIO:**

Trata-se de mandado de segurança impetrado pela Defensoria Pública Estadual de Defesa da Mulher contra ato praticado pelo Juiz da 1.ª Vara do Tribunal do Júri de Campo Grande, em razão de embora estar a Defensora Pública de Defesa da Mulher devidamente habilitada nos autos como assistente de acusação, não foi intimada da interposição de apelação ministerial e de nenhum ato processual praticado depois do retorno dos autos do Tribunal de Justiça, sendo esta falha somente suprida três dias antes da data de nova sessão de julgamento.

A Defensoria Pública de Defesa da Mulher asseverou ainda que, não foi intimada das decisões proferidas e dos atos processuais importantes, como: a decisão que recebeu os autos no Tribunal de Justiça e determinou a inclusão em nova pauta de julgamento; da certidão que designou a data da nova sessão de julgamento; da certidão de não intimação da testemunha de acusação; da cota do Ministério Público desistindo da oitiva da testemunha de acusação; do despacho homologando tal desistência; da petição da defesa do réu juntado novos documentos e da juntada de carta precatória.

A Lei Maria da Penha, em seu art. 27, ressalta a necessidade de que a vítima seja acompanhada de defensor (a) ou advogado (a) em todos os atos processuais, no sentido de minimizar a revitimização desta, vez que muitas vezes na defesa do agressor é desqualificada. Portanto, não cumprir com esse

objetivo é negar direitos às mulheres, gerando prejuízos à vítima.

Foi concedida no mandado de segurança liminar inaudita altera pars, a teor do art. 7.º, II, da Lei 12.016/09. E, então, foi determinado à autoridade coatora o adiamento da sessão de julgamento, abrindo-se vista para a assistência de acusação nos mesmos moldes concedidos ao Ministério Público e a defesa do réu desde o retorno do processo do TJ, com ulterior confirmação no mérito.

O pedido de liminar foi deferido, alegando o desembargador que “(...) na minha ótica o prejuízo causado à Assistência de Acusação é evidente na medida em que, conforme relatado alhures, aquela não foi intimada de decisões e atos processuais importantes (...)”, destacando também o prejuízo na análise do processo, visto que só foi intimada três dias antes da nova data de sessão de julgamento.



# DENUNCIE



## EXPEDIENTE



Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul  
Defensoria Pública-Geral do Estado  
Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher  
NUDEM

**Luciano Montalli**  
Defensor Público-Geral

**Reginaldo Marinho da Silva**  
Subdefensor Público-Geral do Estado

**Eliana Etsumi Tsunoda**  
2ª Subdefensora Pública-Geral do Estado

**Grazielle Carra Dias Ocáriz**  
Defensora Pública de Defesa da Mulher  
Coordenadora do NUDEM

**Thaís Dominato Silva Teixeira**  
Defensora Pública de Defesa da Mulher  
Responsável pela 7.ª Edição do Informativo NUDEM

**Colaboradores desta edição:**

**Gleice Jane Barbosa** - Integrante da Marcha Mundial das Mulheres, professora da Rede Estadual de Ensino e presidenta do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Educação – SIMTED–Dourados.

**Natália Gonçalves Lemos** - Assessora Jurídica.

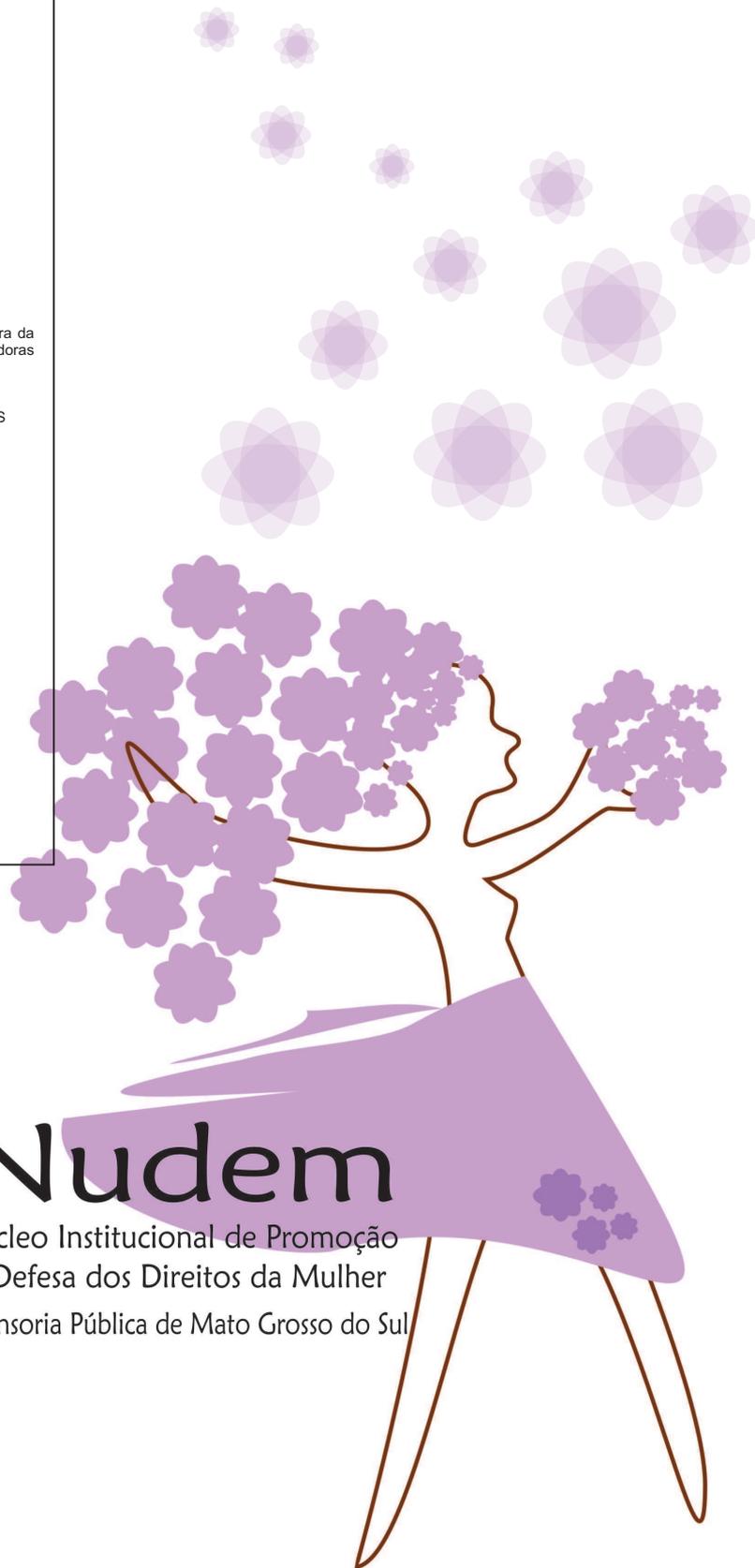
**Arte:** Moema Urquiza - Assessora da Escola Superior da Defensoria Pública de MS  
**Diagramação e Arte:** Moema Urquiza

**Escola Superior da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul**  
Rua Raul Pires Barbosa, 1.519 - Bairro Chácara Cachoeira  
79040-150 - Campo Grande-MS  
Email: [escolasuperior@defensoria.ms.gov.br](mailto:escolasuperior@defensoria.ms.gov.br)  
Fone: (67) 3317-4427

**Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher  
NUDEM**  
Rua Joel Dibo, 238 - Centro  
79002-060 - Campo Grande-MS  
Email: [nudem@defensoria.ms.gov.br](mailto:nudem@defensoria.ms.gov.br)  
Fone: (67) 3313-5943

**Centro Judiciário de Solução de Conflitos, Núcleo de Mediação**  
Rua Joel Dibo, 238 - Centro  
79002-060 - Campo Grande-MS  
Fone: (67) 3313-5918

**Defensoria Pública de Defesa da Mulher - Casa da Mulher Brasileira**  
Rua Brasília, S/N, Lote 10A, Quadra 2 - Jardim Imá  
Campo Grande-MS  
Fone: (67) 3304-7589



# Nudem

Núcleo Institucional de Promoção  
e Defesa dos Direitos da Mulher  
Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul